

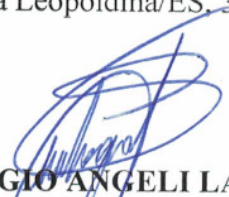


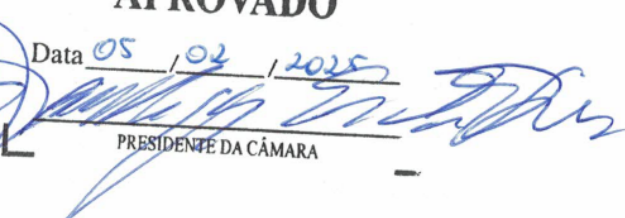
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 013/2025

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento nas principais vias das comunidades de Pedra Branca, Caioaba e Colina Verde, na área rural deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 30 de janeiro de 2025.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – REPUBLICANOS
Autor da Indicação


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 05 / 02 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a melhoria das condições das vias das comunidades de Pedra Branca, Caioaba e Colina Verde, que atualmente se encontram em estado precário, dificultando a mobilidade de moradores e produtores rurais.

O patrolamento e cascalhamento dessas estradas são medidas essenciais para garantir segurança e conforto aos motoristas, agricultores e estudantes que dependem dessas vias para o deslocamento diário. A falta de manutenção adequada resulta no acúmulo de buracos e deterioração das estradas, comprometendo o tráfego, aumentando o risco de acidentes e danificando veículos. Além disso, durante períodos chuvosos, a precariedade dessas vias se agrava, dificultando ainda mais a circulação e podendo até isolar diversas famílias.

Diante desse cenário, é fundamental que a Administração Municipal priorize essa demanda, promovendo as melhorias necessárias para assegurar condições dignas de tráfego e qualidade de vida aos moradores dessas comunidades.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres vereadores para que esta Indicação seja encaminhada e atendida com a devida urgência.